

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOLICITADO PELA EMPRESA  
RECRUTA EASY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA  
CNPJ: 50.237.407/0001-05**

Em atendimento aos questionamentos, informamos o seguinte:

- 1) O Quantitativo de Estagiários Ativos por Instituição de Ensino:

**Atualmente, temos somente 01 (um) estagiário no CISAMUSEP.**

- 2) Solicitamos informar quantos estagiários encontram-se atualmente ativos, discriminados por instituição de ensino, considerando todos os níveis, a fim de possibilitar o correto dimensionamento operacional e econômico da proposta.

**Temos 01 (um) estagiário em nível superior, devidamente matriculado na Unidade De Ensino Superior Inga Ltda.**

- 3) A licitação exige repasse para o agente de integração de estágio efetuar o pagamento das bolsas de estágio? Se sim, qual é o prazo?

**Conforme o item 20 do Edital e seus sub itens:**

**20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

20.1 O pagamento será efetuado mensalmente, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal devidamente conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.

20.2 O CISAMUSEP repassará à empresa a ser contratada o valor total constante no Relatório de Pagamento, composto pela soma das bolsas-auxílio e da taxa administrativa.

20.3 Os valores destinados aos estagiários deverão ser depositados individualmente em suas respectivas contas bancárias, conforme o Relatório de Pagamento, até o terceiro dia útil após o repasse realizado pelo CISAMUSEP;

20.3.1 É expressamente vedada a retenção do pagamento da bolsa-auxílio ao estagiário sem prévia autorização do CISAMUSEP.

20.4 O CISAMUSEP efetuará o pagamento da taxa administrativa mensalmente, por estagiário efetivamente contratado no período, mediante apresentação da nota fiscal;

20.4.1 A nota fiscal deverá conter apenas o valor correspondente à taxa administrativa;

**Maiko Cezar Paulino**

*Pregoeiro*